



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT.DG Nº 455, de 11 de novembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k”, do Ato 139/2016 e, considerando o disposto no Processo nº 2.449/2016, RESOLVE:

I – DESIGNAR, o Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, **KLAYTON COELHO DE SOUZA** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **JOSÉ OSMAR BRITTO GOMES PINTO**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como gestor titular e substituto, respectivamente, na contratação de empresa para aquisição de sistema integrado de segurança eletrônica, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - DESIGNAR, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **ANTONIO CARLOS BRAGA DO AMARAL** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **PAULO RONALDO CÂMARA**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto, da supramencionada contratação;

III – os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Diretor-Geral

